



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00243/2024 do Vereador Danilo do Posto de Saúde (PODE)**

“Denomina “Travessa Vó Clemência” o logradouro público inominado em nosso município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado “Travessa Vó Clemência” o logradouro público utilizado para passagem de pedestres que interliga Avenida Humberto Gomes Maia, altura do número 281, à Rua Almir Dhar, altura do número 270, Vila Itaberaba, Distrito de Brasilândia, Cidade de São Paulo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2024

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/04/2024, p. 321

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).